



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina recesso administrativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica determinado recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal do período entre os dias 18 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com base no Decreto nº 57/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 16 de dezembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

